



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 074/2015, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) 13 KG, PARA SUPRIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- 1) DUBENA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86, situada na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
1	1100	CARGAS	RECARGAS DE GÁS (GPL) 13 KG	55,00	60.500,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Dezembro de 2015.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

ditais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.884.640/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 18 - CEP: 81.310-000 - FONE/FAX: (41) 3441.137/1344

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 072/2015, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32 A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS MAQUINÁIS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Jurídico, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) JAGHER & BANK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ, nº 14.837.708/0001-77, com sede na Rua José de França Pereira, s/n, esquina, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	350.000	litros	Óleo Diesel, de acordo com as normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo)	R\$ 2,98	R\$ 1.043.000,00
2	120.000	litros	Gasolina Comum, de acordo com a ANP (Agência Nacional de Petróleo)	R\$ 3,81	R\$ 457.200,00
3	20.000	litros	Alcool etílico hidratado de acordo com as normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo)	R\$ 2,79	R\$ 55.800,00
4	150.000	litros	Óleo Diesel S-10, de acordo com as normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo)	R\$ 3,08	R\$ 462.000,00
5	200	Galão	Óleo Diesel S2, galão de 20 litrs, propiciador: 07,5% água destilada e 0,32% ureia.	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 2.032.000,00

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 16 de Dezembro de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.884.640/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 18 - CEP: 81.310-000 - FONE/FAX: (41) 3441.137/1344

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 074/2015, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG, PARA SUPRIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) DUBEMA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-96, situada na Rua Angelo Vicentin, nº 1973, Vila Santa Silva, Pámlida-PR.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
1	1100	CARGAS	RECARGAS DE GÁS (GLP), 13 KG	55,00	60.500,00

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 16 de Dezembro de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.089/0001-74

Rua Oscar Gauer Klann, n.º 174, Centro, Iretama - Pr. - Fone/Fax: - 44-573-1468

DECRETO N.º 098/2015

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Iretama, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. AITFI EL BITAR SAAB, prefeita do município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8.º, inciso III da Lei Municipal LOA n.º 048/2014 de 09 de dezembro de 2014, resolve e DECRETA o seguinte:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do município adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 2.035,50 (Dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para repôr na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0008.2091 - ENCARGOS CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 2.035,50
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	R\$ 2.035,50
FONTE: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Red. 140	

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no anterior, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, do seguinte recurso financeiro:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONTA CORRENTE Nº 15.701-5	R\$ 2.035,50
---	--------------

Art. 3.º - Das alterações constantes deste DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que couber.

Art. 4.º - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iretama, em 16 de Dezembro de 2015.

AITFI EL BITAR SAAB - Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.089/0001-74

Rua Oscar Gauer Klann, n.º 174, Centro, Iretama - Pr. - Fone/Fax: - 44-573-1468

DECRETO N.º 099/2015

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Iretama/PR, e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. AITFI EL BITAR SAAB, prefeita do município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8.º, inciso I e II da Lei Municipal LOA n.º 048/2014 de 09 de dezembro de 2014, resolve e DECRETA o seguinte:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do município adicional suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com as especificações:

06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0008.2091 - ENCARGOS CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 800,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA	R\$ 800,00
FONTE: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Red. 140	

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto anterior, será usado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0008.2091 - ENCARGOS CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 800,00
4.6.90.11.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATADA RESGATADA	R\$ 800,00
FONTE: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Red. 141	

Art. 3.º - Das alterações constantes deste DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iretama, em 16 de Dezembro de 2015.

AITFI EL BITAR SAAB
Prefeita Municipal

132